



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br
CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista Ofício enviado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 060/2021, bem como o disposto no artigo 221, parágrafo 2º da Lei Municipal 072/2008, resolve;

DESIGNAR

Art. 1º José Aparecido Soares Domiense como Defensor Dativo para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, defesa no PAD nº 006/2021, sendo que a indiciada não atendeu no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na sala da Comissão Processante Permanente, situada na Rua Duque de Caxias s/nº, Centro, Serra Dourada-Bahia, onde se encontra instalada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que dirige os trabalhos do PAD nº 006/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, 25 de maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal